



ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Concurso para atribuição de 6 fogos habitacionais no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Rua 25 de abril – Alcanena

Processo 2025/300.50.201/14

Ata n.º 1/2025

- Apreciação e seriação de candidaturas –

Aos dez dias do mês março de 2025, pelas 11 horas reuniu no Edifício dos Paços do Concelho de Alcanena, o júri do concurso nomeado em deliberação de Câmara de 20/01/2025, constituído por:

Presidente: Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior Jurista e os

Vogais: Andreia Abreu do Rosário, Técnica Superior em Geografia e Gestão do Território a exercer funções na DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo; **Fernando Marques Tomás**, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; **Maria João Café Ferreira** dirigente intermédia de 3º grau da SGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental

A presente reunião teve por finalidade proceder à seriação das candidaturas apresentadas através de plataforma eletrónica, conforme estipulado no Aviso com registo 202503657 de 14/02/2025, e no site da autarquia <https://www.cm-alcanena.pt>, através do link Habitação cujo prazo para apresentação decorreu no período compreendido entre 14/02/2025 a 09/03/2025

O júri rececionou **113 candidaturas correspondentes a 54 candidatos**, uma vez que alguns candidatos realizaram candidaturas a várias habitações.

Analizadas as candidaturas e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os documentos juntos, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar documentação em falta para proceder a instrução das candidaturas, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 14º do Regulamento Municipal de Habitação Acessível.

Deliberou, ainda, o júri aceitar a candidatura de Sónia Casanova, remetida por email, atenta a justificação e evidências de que a plataforma não permitiu o envio por essa via.

Em conformidade com o artigo 117º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, bem como do nº1 do artigo 14 do Regulamento Municipal de Habitação Acessível, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos através de correio eletrónico, para que efetuassem o envio dos documentos em falta até ao dia 21/03/2025, conforme indicações constantes no Aviso com registo 202503657 de 14/02/2025.



ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL

Além do envio dos documentos, deliberou ainda o júri que os candidatos que apresentaram candidatura a várias habitações deverão igualmente, indicar a sua ordem de preferência, que será aplicada e tida em consideração, caso obtenham classificação e sejam elegíveis em várias habitações.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente do Júri

Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro

Vogais

Andreia Abreu do Rosário

Fernando Marques Tomás,

Maria João Café Ferreira